
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 459/2010 de 15 de Outubro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 11 796.22 (Onze mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, do curso de escolaridade básica de nível 2+3, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril.

- Caritas da Ilha Terceira 11 796.22

8 de Outubro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.